



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.897, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**Dispõe sobre servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2018), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e nos termos da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se aprovado no estágio probatório (Concurso Público 001/2018) e, portanto, efetivado em seu respectivo cargo, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Admissão</b>
286156	ADÃO ALVES DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22/04/2020
286149	ARNALDO MACHADO RIBEIRO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22/04/2020
286157	DANUBIO MARCELINO BRAGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22/04/2020
286143	DELGYANNY ESTELITA RODRIGUES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	22/04/2020
286146	JOSÉ BISPO DE LISBOA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22/04/2020
286162	ROSIENE DA SILVA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2020
286159	VALERIANA APARECIDA REIS	TÉCNICO EM INFORMATICA	22/04/2020

**Art. 2º** Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os três anos a partir da data em que os servidores acima relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de abril de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.